



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva do Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2016.

OF/GAP-PMI/Nº. 180/2016

Ao Exmº. Sr.
Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André s/nº, Serramar - ES
CEP: 29.330.000
ITAPEMIRIM-ES.

Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com do concurso leiteiro e de equinos, da XXXVIII EXPOAGRO ITAPEMIRIM de 2016.

Desta forma, contamos com a consideração deste egrégio Poder Legislativo na aprovação deste Projeto de Lei, tendo em mente a importância da matéria.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
Fone/ Fax: 28 3529-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

MENSAGEM Nº 018/2016

Estamos encaminhando à apreciação desta Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com do concurso leiteiro e de equinos, da EXPOAGRO ITAPEMIRIM de 2016.

Tradicionalmente em conjunto com a data de comemoração da emancipação política de Itapemirim é realizada a Exposição Agropecuária – EXPOAGRO ITAPEMIRIM.

Os concursos agropecuários (leiteiro, de equinos e outros) são eventos tradicionais em municípios com referência no meio agropecuário, e no Município de Itapemirim não é diferente, pois visa promover a comparação entre os animais, permitindo uma avaliação na produção individual dos mesmos, motivando os expositores e criadores em geral, a se organizarem e se capacitarem, melhorando a genética, a nutrição e o manejo de seus animais, aumentando a produtividade de seus rebanhos.

Outrossim, proporciona o intercâmbio de ideias, experiências entre criadores e técnicos, aprimorando o manejo da criação. Assim, premiando os animais que se destacarem em relação aos demais, valorizando as raças e os atributos a eles conferidos, a fim de incentivo.

Este ano foi disponibilizado o valor de R\$ 212.994,27 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), para custear as despesas com premiação, participação no evento e outras despesas.

Isto posto, este Executivo Municipal elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares para que seja submetido à alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2016.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

PROJETO DE LEI Nº _____/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM O CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS, DA EXPOAGRO ITAPEMIRIM DE 2016.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ela, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Institui premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Itapemirim/ES, através dos Concursos Leiteiro e de Equinos, e Exposição de Animais, a serem realizados na XXXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM de 2016.

§ 1º O total das premiações e participações dos animais criadas por esta lei é de até R\$ 212.994,27 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro e vinte e sete centavos).

§ 2º As premiações do concurso leiteiro estão descritas no Anexo I da presente lei;

§ 3º As premiações do concurso de equinos estão descritas no Anexo II da presente lei;

§ 4º O valor da participação dos animais e despesas com os concursos estão descritos no Anexo III da presente lei.

§ 5º O regulamento do concurso leiteiro, de equinos e a participação dos animais serão regidos por edital público e publicados no diário oficial do Município de Itapemirim.

Art. 2º Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- I - relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição;
- II - cópia dos documentos pessoais do proprietário ou do representante legal comprovado através de procuração pública original;
- II - planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

- III - cópias dos documentos pessoais dos componentes da Comissão Julgadora;
- IV - ficha de inscrição dos candidatos vencedores e Planilha Final de Julgamento.

Art. 3º Os repasses das premiações e participações do concurso de equinos e pequenos animais serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- I - cópia de documento de identificação civil com foto;
- III - CPF; e
- III - cópia do exame de sangue ou do Guia de Trânsito Animal - GTA ou do documento de nascimento do referido animal.

Parágrafo único. A documentação referente ao inciso III do caput, poderá estar ou não em nome do proprietário, tendo em vista que muitos produtores não estão cadastrados junto ao IDAF ou não são sócios da ABCCMM, e por isso não podem ter o exame de sangue, o GTA e nem mesmo o documento de nascimento dos animais emitidos em seu nome.

Art. 4º A entrega das premiações será efetuado em cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição, a partir do 1º dia útil subsequente ao término dos festejos, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica autorizado a realização de despesas com arbitragem e alimentação dos animais participantes dos concursos previsto nesta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento programa vigente do Município de Itapemirim, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos.

Art. 7º A comissão julgadora do concurso leiteiro será composta de pelo menos 03 (três) servidores, nomeada através de decreto, que não fará jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho da atividade.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada através de decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

ANEXO I**CONCURSO LEITEIRO**

CATEGORIA: 25 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
2º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
3º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
4º Lugar	R\$ 2.007,78	R\$ 7,78	R\$ 2.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL: 20.273,28			
CATEGORIA: 30 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL: 26.743,91			
CATEGORIA: 40 QUILOS			
PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 13.973,00	R\$ 2.973,00	R\$ 11.000,00
2º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
3º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL: 32.738,50			

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
Fone/Fax: 28 3529-6724
Assessoria Executiva do Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CATEGORIA: 50 QUILOS

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 16.731,92	R\$ 3.731,92	R\$ 13.000,00
2º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
3º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

SUBTOTAL: 39.635,35

CATEGORIA: LIVRE

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º LUGAR	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00

SUBTOTAL: 21.403,23

TOTAL GERAL: 140.794,27



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

ANEXO II

CONCURSO EQUINO

CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - ÉGUA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - CAVALO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA SEM REGISTRO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO SEM REGISTRO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA REGISTRADA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO REGISTRADO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA MUAR		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 600,00	
3º Lugar	R\$ 400,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - ÉGUA		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 500,00	
3º Lugar	R\$ 300,00	
CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - CAVALO		
PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 700,00	R\$ 1.500,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 500,00	
3º Lugar	R\$ 300,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
Fone/ Fax: 28 3529-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA MIRIM

PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 60,00	
3º Lugar	R\$ 40,00	

CATEGORIA: GINCANA RURAL

PREMIAÇÃO	VALOR	SUBTOTAL
Campeão (ã)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 200,00	

TOTAL: R\$ 16.800,00

X

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

ANEXO III**DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Prêmio de participação dos equinos, muares ou pequenos animais	90	R\$ 230,00	R\$ 20.700,00
Prêmio de participação no concurso leiteiro	70	R\$ 360,00	R\$ 25.200,00
Prêmio de participação de novilhas	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Ração para pequenos animais	-	-	R\$ 1.125,00
Ração para equinos	-	-	R\$ 6.375,00
TOTAL: R\$ 55.400,00			

9



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)
Fone/ Fax: 28 3528-6724
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da LRF, que a aprovação do presente Projeto de Lei, possui previsão orçamentária e financeira na LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2016.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal